

EDITAL REDE ANDIFES ISF 2025

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CURSOS ON-LINE DO IDIOMA: PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS PELA REDE ANDIFES ISF

A Andifes, no uso de suas atribuições e considerando o credenciamento das instituições federais de ensino superior à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (doravante Rede IsF), torna públicos os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de cursos on-line e gratuitos do idioma Português para Estrangeiros ofertado pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1. DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS

Podem se inscrever como alunos no curso ofertado pela Rede Andifes IsF a comunidade acadêmica (alunos estrangeiros de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos estrangeiros e docentes estrangeiros) das instituições de ensino superior (IES) que estejam ofertando um curso para a Rede Andifes IsF nesta oferta coletiva. Todas as instituições elegíveis estão indicadas no Anexo I. Além disso, a comunidade externa que seja estrangeira poderá participar da oferta.

2. DOS CURSOS DOS IDIOMAS

- 2.1 Os cursos on-line gratuitos dos idiomas indicados, destinados a diferentes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), conforme indicado no quadro do Anexo II, estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização.
- 2.2 Os cursos serão realizados totalmente on-line, de forma síncrona, com a duração de 4 (quatro), 8 (oito) ou 12 (doze) semanas, 16, 32 ou 48 horas, por plataforma digital cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações, assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.
- 2.3 Cada semana terá dois encontros síncronos, on-line, de 2 horas cada, perfazendo 4 horas semanais, em horário específico de acordo com a possibilidade do professor IsF/docente orientador.
 - 2.3.1. Os cursos ofertados em um único encontro terão 4 horas de encontro, em dois blocos de 2 horas, com intervalo.
- 2.4 As informações sobre os cursos (nome do curso, carga horária, dia da semana e horário de oferta) estão descritas no Anexo III deste Edital.
- 2.5 Os horários indicados seguem sempre o horário oficial de Brasília.

3. DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 3.1 Serão 325 vagas (trezentos e vinte e cinco vagas), conforme oferta de turmas indicada no Anexo III deste Edital.
- 3.2 Cada turma terá no máximo 25 alunos e haverá uma lista de espera com 20 alunos para cada turma.
- 3.3 O número mínimo de vagas para abertura do curso é de 5 alunos por turma. Com menos alunos, é facultado ao Docente Orientador confirmar ou não a oferta da turma.
- 3.4 40% das vagas estão reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e ciganas. Desse modo, independentemente da ordem de inscrição, as pessoas que submeterem inscrição como cotista serão incluídas nas primeiras vagas, no momento da efetivação da inscrição na turma.
- 3.5 No caso das 60% vagas restantes, elas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão deferidas aquelas cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, respeitando a ordem de inscrição.
- 3.6 As IES que solicitarem reserva de vagas para participar da oferta coletiva, por serem responsáveis pelo pagamento de bolsa do professor IsF, terão 10 vagas reservadas em cada turma na IES em que o professor estiver vinculado. As turmas com reserva de vagas para a IES ofertante estarão marcadas nas tabelas dos cursos no Anexo III.
 - 3.6.1. Os candidatos da IES que se inscreverem nas turmas com reserva de vagas concorrerão às 10 vagas, sempre respeitando a ordem de inscrição. As demais vagas serão preenchidas com estudantes de outras IES.
 - 3.6.2. Se a IES solicitar reserva de vagas e o(a) candidato(a) vinculado(a) à IES submeter inscrição como cotista, este(a) será incluído(a) nas vagas reservadas pela IES, de forma que sejam liberadas mais vagas da ação afirmativa para candidatos(as) de outras IES.
- 3.7 As vagas não preenchidas por público externo poderão retornar para a comunidade da IES com reserva de vaga, ampliando dessa forma o atendimento interno, sempre respeitando a ordem de inscrição.
- 3.8 Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumprirem com os requisitos indicados no item 3.5.1, respeitando-se a ordem de inscrição.
 - 3.8.1. Será deferida a inscrição do candidato para o curso se tiver: 1. preenchido o formulário de inscrição no link indicado no item 4.4, 2. enviado a documentação requerida, 3. cumprido a exigência de proficiência, 4. autodeclaração racial, caso queira concorrer para vagas reservadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e ciganas. A forma de apresentação desses documentos está descrita no item 4.6 deste edital.
 - 3.8.2. O nível exigido para cada curso está descrito no Anexo II deste edital.
- 3.9 A convocação dos candidatos em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 3.5. e seus subitens.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.
- 4.1.1 Aqueles que realizaram inscrição em um dos cursos ofertados via EDITAL REDE ANDIFES ISF no ano de 2025, mas não concluíram o curso, justificaram a desistência ou responderam ao formulário de avaliação dos cursos não poderão realizar inscrição nos cursos ofertados por meio deste edital.
- 4.2 As inscrições se iniciam às **12h00 do dia 24 de março de 2025 (segunda-feira) e se encerram às 12h00 do dia 04 de abril de 2025 (sexta-feira)**, observado o horário oficial de Brasília.
- 4.3 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do link específico no quadro de vagas: <https://andifes-isf.github.io/p/oc/2025-1/quadro-de-vagas>
- 4.4 Para fazer a escolha do melhor horário que atenda às necessidades dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vaga, será disponibilizada uma planilha pública em que poderá ser visto o número de inscrições para cada turma em tempo real. Os candidatos poderão verificar como a turma está sendo preenchida pelo link: <https://andifes-isf.github.io/p/oc/2025-1/quadro-de-vagas>
- 4.5 É possível que um(a) candidato(a) se inscreva em mais de um curso DESDE que os horários não sejam os mesmos. A Rede IsF não se responsabiliza pela concomitância de horários.
- 4.5.1 O formulário de inscrição deve ser respondido uma vez por curso. Com isso, por exemplo, caso o candidato queira se inscrever em três cursos, precisará responder ao formulário três vezes.
- 4.6 Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado no item 4.4 e anexar:
- A) documento de identificação (Passaporte OU RNE – registro nacional de estrangeiro – RNM – Registro Nacional Migratório - OU CPF) no formulário em formato PDF.
 - B) Se necessário, comprovante de proficiência ou autodeclaração de que o aluno consegue acompanhar as aulas do nível indicado;
 - C) Comprovante de vínculo com instituição de ensino superior, caso o aluno deseje concorrer à reserva de vagas.
- 4.6.1. O documento de identificação deverá ser salvo com título seguindo o modelo: NOMESOBRENOME_documento.pdf.
- 4.6.2. O arquivo do comprovante de vínculo com uma instituição de ensino superior deverá ser salvo com título seguindo o modelo: NOMESOBRENOME_SIGLAinstituição.
- 4.6.3. O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.
- 4.6.4. A comissão avaliadora das inscrições pode optar por indeferir os alunos que comprovem nível de proficiência superior ao do curso no qual se inscreveu.
- 4.7 Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações em até 48 horas antes do início das aulas.
- 4.8 A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da Andifes: <https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/> para ciência dos candidatos.
- 4.9 Os 20 (vinte) primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga em até 48 horas antes do início das aulas.

- 4.10 Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso, entretanto o aluno se compromete a adquirir o material didático indicado pelo professor, como detalhado no item 6.8.

5. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

- 5.1 Poderá ser indeferida a inscrição do candidato que apresentar nível maior do que o da turma de inscrição;
- 5.2 O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso o candidato não possa comparecer deverá entrar em contato com o professor IsF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.
- 5.3 O candidato perderá a vaga no curso on-line em qualquer uma das situações a seguir por:
- 5.3.1. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) **sem justificativa prévia**, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso e ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos da Rede Andifes IsF.
- 5.3.2. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios de cada universidade;
- 5.3.3. Solicitar seu desligamento do curso.

6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 6.1 Inscrever-se no(s) curso(s) escolhido(s);
- 6.2 Informar seu endereço de e-mail corretamente no momento da inscrição, uma vez que a equipe IsF não se responsabiliza pelo envio incorreto do endereço, o que pode ocasionar na perda de vaga do aluno que não receber os dados de acesso à turma por ter informado seu e-mail incorretamente;
- 6.3 Conferir o resultado do processo seletivo na página da Rede Andifes IsF: <https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/>
- 6.4 Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- 6.5 Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados da Rede Andifes-IsF;
- 6.6 Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 6.7 Enviar cópia digitalizada de documento de identificação (passaporte ou RNE/RNM ou CPF);
- 6.8 Dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;
- 6.9 Adquirir o material do curso, se necessário e indicado pelo professor IsF;
- 6.10 Estar ciente de que deverá manter sua câmera aberta durante as aulas para melhor aproveitamento das atividades propostas;

- 6.11 Estar de acordo com a gravação das aulas, que poderão ser utilizadas para fins de ensino e pesquisa. As imagens não serão divulgadas nas mídias sociais;
- 6.12 Estar de acordo com o envio de informações acerca da participação nos cursos para as instituições credenciadas à Rede IsF, como forma de auxiliar a gestão da instituição na verificação de necessidades e demandas da sua comunidade acadêmica.
- 6.13 Responder aos questionários enviados pela equipe da Rede Andifes IsF como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades e tiverem cumprido satisfatoriamente com as atividades previstas no curso.

7.1.1. Cada professor irá indicar quais são as atividades mínimas exigidas para aprovação no curso.

7.2 O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor IsF.

7.3 Os alunos que forem certificados pela Rede Andifes IsF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	INSTRUMENTO
Divulgação do Edital	A partir de 18 de março de 2025	Ferramentas de Comunicação das instituições indicadas no Anexo I.
Período de Inscrições	24 de março (12h de Brasília) a 04 de abril de 2025 (12h de Brasília).	https://andifes-isf.github.io/p/oc/2025-1/quadro-de-vagas
Consulta sobre disponibilidade de vagas	A partir de 24 de março de 2025	https://andifes-isf.github.io/p/oc/2025-1/quadro-de-vagas
Período de avaliação das inscrições	10 a 17 de abril de 2025	Documentação Enviada
Divulgação dos resultados	24 de abril de 2025	Pela página da Andifes: https://www.andifes.org.br/institucional/redeisf/

Início das aulas	A partir de 28 de abril de 2025	Plataforma digital (as orientações de acesso serão enviadas por e-mail dos candidatos)
Período de chamada de lista de espera	05 a 10 de maio de 2025	Pelo e-mail dos candidatos
Término das aulas	Cursos 16h: 19 a 23 de maio de 2025 Cursos de 32h: 16 a 19 de junho de 2025 Cursos de 48h: 14 a 18 de julho de 2025	O aluno receberá link para autorização de emissão de certificado de conclusão do curso

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A Andifes e a Rede IsF não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 9.2 A Andifes e o Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 9.3 Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.
- 9.4 O candidato autoriza, ao se inscrever em um dos cursos da oferta da qual este edital trata, o envio de seu nome e e-mail para as instituições credenciadas à Rede para fins estatísticos.
- 9.5 A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irretirável com o disposto neste Edital.
- 9.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Daniel Diniz Melo

Presidente da Andifes

ANEXO I

I. Instituições de Ensino Superior credenciadas à Rede Andifes IsF ou não credenciadas mas com especialistas ofertando cursos por meio deste edital com reserva de vaga:

UEFS

UFSC

UFT

UNILAB

ANEXO II
COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE PROFICIÊNCIA PARA OS CURSOS OFERTADOS

Idioma: PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

CURSO	NÍVEL	COMPROVANTE
Acolhimento em Português Brasileiro: conhecendo os espaços da universidade	A1	Não há necessidade de comprovante de conhecimento prévio em português.
Aspectos da cultura brasileira		
PLA: Leitura e Produção de Textos em Situação de Imersão		
Cotidiano brasileiro: conhecendo as variedades da cultura brasileira		
Primeiro contato com a língua e cultura brasileira: Jovens Intercambistas		
Pronúncia e Prosódia do Português Brasileiro		
Aspectos de Cultura Brasileira	A2	- Autodeclaração, por meio do envio de print do resultado do teste a seguir: https://andifes-isf.github.io/autoavaliacao
Familiarização com o exame Celpe-Bras		
Cine-debate em PLA: explorando aspectos culturais pela produção cinematográfica brasileira	B1	- Autodeclaração, por meio do envio de print do resultado do teste a seguir: https://andifes-isf.github.io/autoavaliacao
Leitura e Produção de Textos em Situação de Imersão		
Português para Estrangeiros Produção Oral para o Exame Celpe-Bras		

ANEXO III
TABELA - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Todos os horários são indicados conforme horário de Brasília.

As ementas dos cursos podem ser consultadas por meio do link: <https://andifes-isf.github.io/p/oc/2025-1/quadro-de-vagas>

IDIOMA: PORTUGUÊS

Acolhimento em Português Brasileiro: conhecendo os espaços da universidade | A1 | 16h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR24-19B	SEG e QUA	19:00 - 21:00	Sim - UFSC	A1

Aspectos da cultura brasileira | A1 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR24-14B	SEG e QUA	14:00 - 16:00	Não - UFV	A1

Cotidiano brasileiro: conhecendo as variedades da cultura brasileira | A1 | 16h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR35-10	TER e QUI	10:00 - 12:00	Não - UFRN	A1

PLA: Leitura e Produção de Textos em Situação de Imersão | A1 | 16h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR2-8	SEG	08:00 - 12:00	Não - UFRN	A1

Primeiro contato com a língua e cultura brasileira: Jovens Intercambistas | A1 | 48h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
--------	--------------	------------------	------------------	-------

POR35-19	TER e QUI	19:00 - 21:00	Sim - UFT	A1
----------	-----------	---------------	-----------	----

Pronúncia e Prosódia do Português Brasileiro | A1 | 16h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR24-10A	SEG e QUA	10:00 - 12:00	Não - UFRN	A1

Aspectos de Cultura Brasileira | A2 | 48h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR24-14C	SEG e QUA	14:00 - 16:00	Sim - UEFS	A2

Familiarização com o exame Celpe-Bras | A2 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR24-19A	SEG e QUA	19:00 - 21:00	Não - UFSC	A2

Cine-debate em PLA: explorando aspectos culturais pela produção cinematográfica brasileira | B1 | 16h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR26-1430	SEG e SEX	14:30 - 16:30	Não - UFS	B1
POR4-8	QUA	08:00 - 12:00	Não - UFRN	B1
POR35-1430	TER e QUI	14:30 - 16:30	Sim - UNILAB	B1

Leitura e Produção de Textos em Situação de Imersão | B1 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR24-10B	SEG e QUA	10:00 - 12:00	Não - UFV	B1

Português para Estrangeiros Produção Oral para o Exame Celpe-Bras | B1 | 32h

Código	Dias de Aula	Horários de Aula	Reserva de Vagas	Nível
POR24-14A	SEG e QUA	14:00 - 16:00	Não - UFV	B1